



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS Nº 3432/98 para Unidade de Terapia Intensiva;

a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos da portaria citada anteriormente;

a necessidade de aporte de recursos no teto financeiro de média alta complexidade do Estado do RS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação do Hospital de Caridade de Santo Ângelo para reclassificação de 06 leitos e inclusão de 04 novos leitos para UTI Adulto tipo II.

Art. 2º- Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do Estado do Rio Grande do Sul, para a reclassificação, bem como inclusão desses novos leitos, e o impacto financeiro será de R\$ 595.189,44 ao ano ou 49.599,12 ao mês, referente a reclassificação e R\$ 559.144,96 ao ano e R\$ 46.595,41 dos novos leitos, totalizando R\$ 1.154.334,40/ano e R\$ 96.194,53 ao mês.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2009.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS